



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTOS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos, 19 (três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), na Comarca de Santos, à Av. dos Bancários, n. 42 Ponta da Praia, CEP 11030-300, Santos/SP, compareci eu, Oficial de Justiça infra assinada a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Santos e Respectivo Cartório, nos autos de **EXECUÇÃO ODE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, Processo n.º 1028453-58.2017.8.26.0562, requerido por **BANCO DO BRASIL S.A.** contra **F. S. A. SOARES- ME.**

Preenchidas as formalidades legais, passamos a **proceder a penhora e avaliação dos bens totalizando um valor de R\$ 89.754,99, a saber:**

- 01 equipamento para entretenimento infantil, novo, kid play projeto TR\$765, tamanhop 6,24 x 6,300 x 2,50 altura + cama elástica com aproximadamente 3.500 bolinhas, **AVALIADO em R\$ 26.490,00;**
- 02 cadeirões infantis Dellabruna modelo Riviera, corano, **AVALIADOS em de R\$ 345,72;**
- 84 cadeiras , Dellabruna, modelo floripa, no valor de 128,54 cada, **AVALIADOS em R\$ 13.292,16;**
- 01 mesa com duas cubas , fabr. Lipe Cozinhas Profissionais, em aço inoxidável AISI 304, dimensões 2550x600x850mm, **AVALIADA em de R\$ 3.278,44;**
- 20 cadeiras Dellabruna, modelo dobrável alta, no valor de R\$ 108,36 cada uma, **AVALIADOS em R\$ 2.167,20 ;**
- 10 mesas dobráveis Dellabruna, modelo 70x70, no valor de R\$ 204,68 cada uma, **AVALIADOS EM R\$ 2.046,80;**
- 42 mesas, Dellabruna, modelo Europa, 60x70, no valor de R\$ 231,34 cada, **AVALIADOS EM R\$ 9.716,28;**
- uma prateleira , fabricante Lipe aço inoxidável, apoiada em suporte mão francesa, dimensões 2800x300mm, **AVALIADA em R\$ 1.046,64;**
- 01 mesa com duas cubas , fabr. Lipe Cozinhas Profissionais, em aço inoxidável AISI 304, dimensões 2800x600x850mm, **AVALIADA EM R\$ 3.851,53;**
- 01 prateleira superior lisa , Lipe Cozinhas em aço inoxidável AISI 304, acabamento aço polido fosco, suporte tipo mão francesa, dimensões 1400x300, **AVALIADO em R\$ 523, 32;**